



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**ROSELMA MARQUES GONCALVES**, Brasileira, Solteira, RG 1068342731 / SSP - RS, CPF 97407720053, filha de ELIO LIMA GONCALVES e ILHONE MARQUES GONCALVES, nascida em 05/05/1981, Endereço - AV. JOAO WALLIG, 168/301, PASSO D AREIA, PORTO ALEGRE, RS.

30 de Junho de 2014, às 12:15:52

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **14dc954f977deef414d21bc24bdc73c**